



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Ata da 286ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente, realizada no dia 16 de agosto de 2011.

Realizou-se no dia 16 de agosto de 2011, às 09h00, na Sala de Reuniões do Conselho, Prédio 6 da SMA/CETESB, Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345, a 286ª Reunião Ordinária do Plenário do CONSEMA. Compareceram os conselheiros **Bruno Covas, Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do Consema, Rubens Naman Rizek Junior, Secretário de Estado Adjunto do Meio Ambiente, Danilo Angelucci de Amorim, Sérgio Luiz Damiati, Jorge Hamada, Maria Auxiliadora Assis Tschirner, Daniel Smolentzov, Coronel Ronaldo Severo Ramos, João Gabriel Bruno, Miron Rodrigues da Cunha, Marcus Alexandre Pires, Fábio Augusto Gomes Vieira Reis, Gilberto de Andrade Freitas, José Pedro Fittipaldi, Nereu Massini, Ivan Francisco Pereira Agostinho, Antônio César Simão, Jéferson Rocha de Oliveira, Luís Sérgio Osório Valentim, Analí Espíndola Machado de Campos, Mário Imura, Cristina Godoy Araújo Freitas, Andréa Nascimento, Valentina Denizo, Carlos Alberto Maluf Sanseverino, Marília Barbour Herman Caggiano, Iracy Xavier da Silva, Paulo Roberto Dallari Soares, Luiz Antônio Cortez Ferreira, Rui Brasil Assis, Leila da Costa Ferreira, Paulo Nogueira-Neto, Telma de Cássia dos Santos Nery**. Constavam do Expediente Preliminar: 1) Aprovação das Atas da 284ª e 285ª Reuniões Plenárias Ordinárias; 2) Comunicações da presidência e da secretaria-executiva; 3) Assuntos gerais e inclusões de urgência na ordem do dia. Constavam da ordem do dia: 1) Apreciação de proposta de criação de comissão para acompanhar obras e projetos de grande porte; 2) Apreciação do Relatório de Qualidade Ambiental 2011; 3) Apresentação do Pacto pela Restauração da Mata Atlântica; 4) Apresentação dos critérios para certificar municípios pelo Programa Município Verde-Azul. O **Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, Bruno Covas**, declarou abertos os trabalhos e submeteu à votação as Atas da 284ª e da 285ª Reuniões Plenárias Ordinárias, que foram aprovadas nos termos regimentais. O conselheiro **Gilberto de Andrade Freitas** solicitou que, na linha 5 da pág. 1 da Ata da 285ª Reunião Plenária Ordinária do CONSEMA, onde se lê: “Cláudio Bedran” se leia: “Gilberto de Andrade Freitas”. Os conselheiros **Maria Auxiliadora de Assis Tschirner e Ivan Francisco Pereira Agostinho** solicitaram que seus nomes sejam incluídos na relação nominal de conselheiros constante da pág. 1 da Ata da 285ª Reunião Plenária Ordinária, uma vez que estiveram presentes e participaram dessa reunião”. Passou-se às comunicações da Presidência e da Secretaria-Executiva. O **Secretário-Executivo do CONSEMA, Germano Seara Filho**, informou que haviam sido designados pelo Governador do Estado os conselheiros: **Paula de Lima Rocha Panuzzio**, como representante suplente da Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento Regional, e **Fábio Augusto Gomes Vieira Reis**, como representante suplente do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo – CREA/SP. O **Presidente do CONSEMA** empossou e deu boas-vindas a ambos, em nome de todos os conselheiros. Passou-se aos assuntos gerais e inclusões de urgência na Ordem do Dia. O conselheiro **Jéferson Rocha de Lima** relatou que, na semana anterior, havia sido realizada e coordenada pelo IBAMA, na cidade de Ilhabela, audiência pública sobre as atividades de exploração do pré-sal, e que durante a semana recebera documentos entregues naquela oportunidade aos representantes desse órgão federal, um da Real Norte, em nome das organizações não-governamentais do Litoral paulista, e outro, de representantes das APAs Marinhas do Litoral Norte, dos quais dava ciência ao CONSEMA e os



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

quais fazia circular entre os conselheiros. Acrescentou que, por conta de sua preocupação com o fato de os municípios de Caraguatatuba, Ubatuba e São Sebastião não terem sido reconhecidos pelos estudos ambientais apresentados ao IBAMA como áreas de influência direta das obras do pré-sal, pleiteava que se discutisse e autorizasse alguma modalidade de intervenção do Conselho nesse processo de licenciamento, especialmente pelo fato de os municípios acima referidos constituírem rota necessária para o porto – motivo por que também propunha que tal discussão constasse da ordem do dia de uma próxima plenária. O conselheiro **João Gabriel Bruno** informou ter recebido documento através do qual as APAs Marinhais do Litoral Norte e seu conselho se manifestam a esse respeito, e que a Fundação Florestal havia constituído câmara técnica para proceder à análise do EIA/RIMA dessas obras, o que foi feito e, inclusive, concluído relatório que aborda a revisão do projeto e sua abrangência. Pontuou que, por orientação do **Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA**, o relatório estava sendo encaminhado à CETESB e ao IBAMA. O Presidente do CONSEMA informou haver solicitado que um representante da Secretaria do Meio Ambiente comparecesse à audiência pública, com o intuito de apresentar ao IBAMA o pleito de que a Fundação Florestal, como gestora das APAs Marinhais, fosse ouvida, pois, como determina o CONAMA, tanto os gestores de APAs como os de outras UCs devem ser ouvidos nos processos de licenciamento ambiental de empreendimentos desse porte. Em arremate, o conselheiro **Jéferson Rocha de Lima** informou haver realizado no dia anterior seminário que tratou da mineração de areia no Vale do Paraíba e que, como representante do instituto Eco-Solidário, solicitou à SMA fossem realizadas duas audiências públicas em São José dos Campos, com a finalidade de se avaliarem as implicações das atividades minerárias nessa região. Pediu que o CONSEMA apoiasse essa sua iniciativa. A conselheira **Maria Auxiliadora Assis Tschirner** requereu se procedesse à revisão da Resolução SMA nº 18/2007, que cuida das áreas do Estado onde remanescem árvores isoladas, uma vez que as prefeituras continuavam deliberando livremente sobre elas, muitas vezes extrapolando os limites de sua jurisdição e estabelecendo, desse modo, litígio de competência entre os órgãos municipais e a CETESB no que tange à supressão de vegetação. Relatou ainda haver recebido denúncia de que os órgãos municipais de Cotia haviam autorizado a Scopel Empreendimentos a suprimir fragmento de mata nativa, e que, somente dois anos depois, o órgão ambiental emitiu um TCRA. Concluiu que, com base nesses fatos, colocava-se a necessidade de se rever o regramento supramencionado. Chamou atenção também para a necessidade de a CETESB se fazer mais atenta e não mais autorizar supressão de vegetação em áreas de 2.000 ou mais metros quadrados inseridas em áreas urbanas e cheias de vegetação nativa. A conselheira **Nerea Massini** informou que na terça-feira seguinte, 23 de agosto, no município de Iguape, o Grupo Setorial de Coordenação se reunirá para discutir o andamento dos trabalhos realizados acerca do Complexo Estuarino Lagunar Iguape-Cananéia. Informou também que, no dia 30 de agosto, o Grupo Setorial de Coordenação do Litoral Norte, responsável pelos trabalhos de revisão do zoneamento já existente, também se reunirá, e que, igualmente, no dia 1º de setembro, se reunirá, em Santos, o Grupo Setorial de Coordenação da Baixada Santista, para dar continuidade à discussão da minuta de decreto. Informou ainda já estarem agendadas três audiências públicas sobre Zoneamento Econômico-Ecológico da Baixada Santista, previamente marcadas para os dias 7, 10 e 17 de novembro, mas pendentes ainda de confirmação, e que era intenção de sua coordenadoria trazer para apreciação por este Conselho, ainda na primeira quinzena de dezembro, o resultado dos trabalhos desenvolvidos sobre esse zoneamento. O conselheiro **Fábio Augusto Gomes Vieira Reis** expôs sua preocupação com a situação do Litoral paulista, especificamente em relação ao estado da Rodovia



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Rio-Santos, onde foram registrados vários escorregamentos no início deste ano. Alertou para a necessidade de se operar uma intervenção urgente no local, de modo a se evitarem eventos maiores e de mais devastadora repercussão, como aqueles que tiveram lugar no Litoral do Estado do Rio de Janeiro no início do ano. Destacou que a ocupação irregular nas proximidades da rodovia, que tem crescido consideravelmente, implicava importante fator de risco. Lembrou, nesse contexto, que a maioria dos municípios já conta, desde 2006, com planos de redução de riscos, o que não tem impedido a ocorrência de escorregamentos, razão pela qual considerou importante que se verifique de fato o que está sendo implementado nesse sentido; prognosticou que, em face de eventual ocorrência de chuvas nessas regiões, grandes tragédias poderão ocorrer, e citou a respeito eventos ocorridos na Venezuela em 1999. A conselheira **Cristina Godoy de Araújo Freitas** noticiou a bem-sucedida realização do XI Congresso Nacional da Associação Brasileira de Membros do Ministério Público, em São Paulo, evento que contou com o apoio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da CETESB, a quem agradeceu. Relatou que, por ocasião de sua participação em um dos painéis do evento, recebera inúmeros questionamentos, entre os quais destacou os que perquiriam quando retornariam as reuniões regionais que tiveram lugar no ano anterior, e que buscavam aproximar órgãos ambientais e Ministério Público, e manifestou seu desejo devê-las novamente instaladas. O conselheiro **Carlos Alberto Maluf Sanseverino** apresentou o pleito de que se trouxesse novamente à pauta do Conselho o tema do Zoneamento Econômico-Ecológico da Baixada Santista, conforme compromisso assumido no princípio do ano pelo Secretário do Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, Bruno Covas. O **Presidente do Conselho** lembrou ter a conselheira Nerea Massini informado que se previa a apresentação ao Plenário dos trabalhos realizados sobre esse tema para a primeira quinzena de dezembro, após a realização das audiências públicas agendadas para o mês de novembro. **Helena de Queiroz Carrascosa Von Glehn** declarou-se favorável à proposta formulada pela conselheira Cristina Godoy e se comprometeu a retomar, no menor prazo possível, as reuniões regionais, que qualificou como muito boas, a primeira delas no Vale do Paraíba, que, a depender de breve planejamento, será sucedida por outras. O conselheiro **José Pedro Fittipaldi** convidou os demais membros do CONSEMA, para participarem, no dia 18 de agosto, às 19h00, no Edifício Itália, de evento conjunto da Investe São Paulo e da Câmara de Comércio, Indústria e Agricultura Italiana, oportunidade em que será assinado protocolo de cooperação, no contexto de projeto da mesma Câmara intitulado Desenvolvimento Sustentável Bilateral, o qual se volta para o fortalecimento do mercado de produtos e serviços ambientais no Estado de São Paulo. Acrescentou tratar-se de projeto que contempla várias áreas importantes e alertou os conselheiros que desejam se fazer presentes ao evento que lhe manifestassem essa intenção, visto tratar-se de evento fechado. Informou também o lançamento – no próximo 24 de agosto, a partir das 8h00, no Memorial da América Latina, em São Paulo, no âmbito da Conferência Municipal de Produção Mais Limpa e Mudanças Climáticas – de um guia de investimentos em mercados ambientais, resultado da cooperação da Câmara Italiana com diversos parceiros, entre os quais a própria Investe São Paulo. E declarou haver tido a felicidade de contribuir com um capítulo intitulado Financiamento e Incentivos Tributários para Mercados Ambientais, no qual procede a análises e diagnóstico sobre a questão. Por fim, informou que o GT criado para apresentar Minuta de Decreto sobre os novos padrões de qualidade do ar, nos termos da Del. Consem 19/2011, estava trabalhando e, em breve, concluída a minuta em elaboração, seria ela trazida ao Conselho para discussão. O conselheiro **Gilberto de Andrade Freitas** lembrou que, na última reunião do Conselho, questionou a não participação do CONSEMA no licenciamento da exploração do pré-sal, após o que o **Presidente do Conselho**



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

informou que o Secretário-Adjunto do Meio Ambiente, Rubens Rizek, era representante da SMA no CONAMA, participando regularmente das reuniões, e levaria o assunto a Brasília. O conselheiro **Gilberto de Andrade Freitas** informou ainda que o consórcio de que participavam dezenove municípios da região de São José do Rio Preto, destinado a elaborar e implementar projeto de reciclagem de resíduos sólidos, encontrava-se na fase final de seus trabalhos. Passou-se ao primeiro item da ordem do dia, qual seja, apreciação de proposta de criação de comissão para acompanhar obras e projetos de grande porte. O conselheiro **Carlos Alberto Maluf Sanseverino** declarou que, cumprindo o que se estabeleceria na última plenária, tal como constava de sua ata, encaminhara proposta ao Secretário-Executivo Germano Seara Filho, de criação, composição e funcionamento dessa comissão, a ser submetida ao Plenário. Acrescentou que, tal como constava dessa ata, candidataram-se para fazer parte da comissão os conselheiros Nelson Pereira dos Reis, Daniel Smolentzov, Gilberto Andrade Freitas, Antonio César Simão, Milton Sussumu Nomura, Ana Cristina Pasini, Jéferson Rocha de Oliveira, Maria Auxiliadora Assis Tschirner, Helena de Queiroz Carrascosa von Glehn, Gustavo Chaim Pozzebon, Luiz Antonio Cortez Ferreira e Rui Assis Brasil. O conselheiro **Carlos Alberto Maluf Sanseverino** perguntou se mais algum conselheiro pretendia candidatar-se a dela fazer parte e declarou que um dos motivos que o levavam a defender a criação de uma comissão específica era o tamanho da obra e aquele que esclarece no corpo da minuta de deliberação encaminhada, qual seja o não cumprimento, por parte dos responsáveis, das obrigações que lhe são impostas, o que requer a movimentação do Poder Judiciário. Solicitou que, seja pelo princípio da economia processual, seja pelo princípio do múnus público que deve nortear o comportamento dos membros do CONSEMA, fosse aprovada a postulação que a OAB-Seção São Paulo, através de seu representante, encaminha – como consta da ata da plenária anterior –, de se criar comissão específica, composta por membros desse Conselho, com a tarefa precípua de fiscalizar previamente o cumprimento, por parte dos empreendedores, das obrigações mitigadoras e compensatórias a favor do meio ambiente, que é a finalidade maior deste CONSEMA. Acrescentou que gostaria de ouvir a opinião de seus pares, de modo a poder verificar, quais conselheiros concordam com seu posicionamento e quais concordam com a proposição de que tal tarefa seja delegada a uma comissão pré-existente. Esclareceu ainda que o elemento central que motivava sua proposição de autonomia da comissão é o cansaço que a OAB sente em face do “entulhamento” do Judiciário, principalmente em decorrência do grande número de processos movidos contra a CETESB. Observou também que um dos motivos por que algumas comissões não foram bem-sucedidas no cumprimento das tarefas que lhes foram incumbidas foi, a seu ver, o fato de elas não desfrutarem da autonomia necessária. Por todas essas razões, gostaria de ouvir o posicionamento de seus pares. O **Presidente do CONSEMA** lembrou que, por ocasião da apreciação do “Trecho Norte do Rodoanel Metropolitano Mário Covas”, o conselheiro Carlos Alberto Maluf Sanseverino propôs a criação de nova comissão, ao que ele, Presidente do CONSEMA, contestou, porque, a seu ver, tal proposição não poderia constituir exigência para a concessão das licenças ambientais desse empreendimento. Em contrapartida, se comprometeu, naquele momento, a fazer constar tal proposição da ordem do dia de plenária subsequente, lembrando que, naquela oportunidade, solicitou ao conselheiro que a formulasse, especificando seu objetivo, composição e funcionamento. O conselheiro **Antonio César Simão** comentou que, por ocasião da plenária que apreciou o “Trecho Norte do Rodoanel Metropolitano Mário Covas”, concordou com o posicionamento do conselheiro Carlos Alberto Maluf Sanseverino acerca dos cuidados ambientais que devem cercar a execução das grandes obras e projetos, inclusive desse trecho do anel viário, motivo que o levou a inscrever-se



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

para participar da comissão que esse representante da OAB propunha fosse criada. Entretanto, observou, na plenária seguinte, empolgado com o profícuo trabalho que a Comissão Temática de Infraestrutura vem realizando, entendeu não ser necessária a criação de mais uma comissão para dar conta de tal tarefa, pois isso com certeza enfraqueceria aquelas que já estavam funcionando. Adiantou que essa compreensão o levou a rever o posicionamento tomado anteriormente, passando a defender o ponto de vista que esse acompanhamento poderia ser confiado à Comissão Temática de Infraestrutura, que o faria com certa prioridade. Argumentou ser inquestionável a importância de se acompanharem essas obras, que o debate sobre elas, por certo, fortaleceria a referida comissão, até mesmo pela forma como procede este fórum quando se debruça sobre suas tarefas, analisando de forma detalhada e aprofundada todos os seus aspectos e dimensões, o que não acontece quando tais questões são trazidas ao Plenário. Enfatizou que essa ressalva em absoluto dizia respeito ao mérito da proposta encaminhada pelo representante da OAB, mas tão somente a que seu debate se desse no âmbito de uma nova comissão. O conselheiro **Carlos Alberto Sanseverino** declarou considerar oportuna a intervenção do representante da Associação Paulista dos Municípios, até mesmo porque essa perspectiva orientou a conversa que teve com o Secretário-Executivo acerca do esvaziamento de algumas comissões. No entanto, observou que, considerando a relevância do tema, entendia que, até mesmo para o Estado, era oportuno que essa comissão tivesse autonomia, o que, sem dúvida, motivaria os conselheiros a participar da discussão desse projeto, sem se atrelarem ao funcionamento de uma comissão pré-existente, que já possui coordenação e procedimentos determinados. Concluiu afirmando que, entretanto, não se opunha de maneira alguma à decisão que os conselheiros vierem a tomar. A conselheira **Helena de Queiroz Carrascosa von Glehn** declarou que concordava com o posicionamento do representante da Associação Paulista de Municípios de que esse assunto deveria ser encaminhado à Comissão Temática de Infraestrutura, porque se fortaleceria, assim, essas instâncias do CONSEMA, tal como vem ocorrendo com a Comissão de Biodiversidade, Florestas, Parques e Áreas Protegidas, que tem contado com o envolvimento massivo dos conselheiros, promovido um bom debate e demonstrado que as comissões podem efetivamente funcionar. O conselheiro **Carlos Alberto Sanseverino** declarou ter surgido entre alguns conselheiros a idéia de que a tarefa de acompanhamento dos grandes projetos e obras fosse executada por um núcleo autônomo a ser formado no interior da Comissão Temática de Infraestrutura. O conselheiro **Luís Sérgio Osório Valentim** reiterou o ponto de vista dos conselheiros que o antecederam, de se fortalecer as comissões em funcionamento no CONSEMA, até mesmo pelo fato de elas terem sido recentemente reestruturadas. Lembrou que, em uma das primeiras reuniões do ano em curso, o conselheiro Luiz Antônio Cortez Ferreira, presidente da CT de Infraestrutura, apresentou ao Plenário relatório sobre o rol das demandas que lhes foram atribuídas, que vêm sendo encaminhadas desde 1994 e cujo não atendimento dava a impressão de não se levar em consideração as decisões do Plenário. Reiterou que as comissões devem ser reforçadas e que se faz necessário esclarecer, no caso dessa tarefa, o que se entende exatamente por acompanhamento, levando-se em conta o descompasso que muitas vezes existe entre a natureza técnica de algumas demandas e a formação profissional da maioria dos integrantes da comissão. A conselheira **Iracy Xavier** reiterou também o ponto de vista dos conselheiros que se manifestaram a esse respeito, que é reforçar as comissões existentes, em especial a de Infraestrutura, que, argumentou, é uma das mais importantes, na medida em que agrupa várias comissões anteriormente criadas e possui, entre outras tarefas, a de acompanhar a execução do Rodoanel Metropolitano Mário Covas. A **conselheira** enfatizou que considera igualmente importante, além da possibilidade



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

de constituição de grupos no interior da referida comissão, se esclarecer, como propôs o conselheiro Luís Sérgio Osório Valentim, o que se entende por acompanhamento. Propôs que se deveria também formular uma agenda para essa comissão que contemplasse convite a representantes de empreendimentos e de concessionárias de serviços para que comparecessem às reuniões com a finalidade de oferecer informações sobre o andamento das obras – e, com base nessas informações, a comissão elaboraria relatório e o encaminharia ao Plenário. O conselheiro **José Pedro Fittipaldi** comentou que concordava com o posicionamento dos conselheiros que o antecederam e que considerava virtuosas as tentativas de se evitar a judicialização, em virtude dos males que ela provoca, só devendo dela lançar-se mão como último recurso. Observou que vê nessa tendência à judicialização o alerta de que as instituições devem ser objeto de análises críticas periódicas, com vistas a seu melhor funcionamento. Declarou que, como integrante da Comissão Temática de Infraestrutura e observador das discussões havidas em seu âmbito, e da forma como elas se processam, não via necessidade de se criar mais uma comissão. O conselheiro **Rui Brasil Assis** declarou que participava da Comissão Temática de Infraestrutura e, recentemente, ao se avaliar o rol de suas demandas, além de se elaborar o relatório, se fez uma reflexão sobre o seu trabalho, oportunidade em que se verificou a inexequibilidade de algumas tarefas. Em face disso, seus membros assumiram o compromisso de impedir a criação de novas comissões com o objetivo de se evitar o surgimento de um círculo vicioso, que é desgastante tanto para o Plenário como para as comissões. Declarou ainda que também se candidatara a participar da nova comissão proposta, até mesmo para discutir essa questão, uma vez que a pasta que representa possui naturais interfaces com as demais áreas de infraestrutura, e as comissões são o fórum adequado para se trabalhar essas interconexões. Observou que, no âmbito das comissões existentes, há maneiras de se estruturar trabalhos que deem a devida importância a obras como o Rodoanel Metropolitano Mário Covas, cujo acompanhamento, como o de outras obras de grande porte, constitui uma das demandas. Observou ainda que, apesar de não ter sido elaborada até agora metodologia apropriada para o acompanhamento, esta é uma tarefa a ser realizada, podendo adotar-se, para tanto, a perspectiva aludida pela conselheira Iracy Xavier de se convidarem empreendedores e representantes dos órgãos envolvidos para oferecerem à comissão, com detalhes, informações sobre o andamento das obras. O conselheiro **Ivan Francisco Pereira Agostinho** solicitou esclarecimentos especificamente sobre a tarefa que seria delegada a essa comissão, porque inicialmente entendeu que se tratava de acompanhar a execução de grandes obras; em um segundo momento, que se tratava especificamente de acompanhar a execução do Rodoanel Metropolitano Mário Covas; e, com a manifestação do último conselheiro, veio a saber que não se tratava de acompanhar a execução desse anel viário como um todo, mas tão somente de seu trecho norte. Observou que a criação de nova comissão pulverizaria aquelas que já se encontram em funcionamento, ou, em outras palavras, concorreria para a falência do sistema tal como se encontra, sem que se tenha esgotado toda a sua capacidade. Argumentou também que, como a Secretaria de Estado do Meio Ambiente, como igualmente acontece com a Secretaria de Logística e de Transporte e esse Conselho devem acompanhar o licenciamento, a criação de novas comissões para tanto contribuiria para uma maior burocratização do processo, o que nem sempre se traduz em maior eficiência. Ao final, concluiu que as comissões já existentes, com certeza, darão conta de mais essa tarefa. O conselheiro **Carlos Alberto Maluf Sanseverino** formulou questão de ordem para propor mudança na proposta que anteriormente formulara: abria mão da criação de nova comissão, e, em seu lugar, propunha fosse criado, no âmbito da Comissão Temática de Infraestrutura, grupo de trabalho integrado pelos conselheiros que



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

se propuseram anteriormente a participar da nova comissão que seria criada, além daqueles que quiserem ainda aderir. O conselheiro **Luiz Antonio Cortez Ferreira** comentou que, a exemplo dos que o precederam, registrava que se dispôs a participar da nova comissão proposta com o intuito de colaborar na consecução desses objetivos maiores, obrigação das instâncias de fiscalização e acompanhamento do empreendimento. Mas argumentou que, ao longo dos trabalhos realizados no ano passado na Comissão Temática de Infraestrutura, tornou-se evidente que o Conselho não dispõe de recursos materiais - nem é esse seu objetivo primeiro - para criar uma nova instância de acompanhamento da execução de empreendimentos. Acrescentou que, a despeito de qual comissão ou qual grupo de trabalho desempenhe alguma tarefa de acompanhar a execução do empreendimento, não parece caber a este Conselho constituir-se em mais uma instância de fiscalização. O que é aconselhável ocorrer, observou, é o Conselho contribuir com os órgãos que têm tal competência, fortalecendo-os e lhes dando apoio para que cumpram as funções que legalmente lhes cabem. Observou ainda que, qualquer que seja a comissão a realizar essa tarefa, é importante que o Conselho tenha claro que lhe cabe dar respaldo a quem de direito tem essa competência, e acrescentou que, naturalmente, esse respaldo pode configurar-se eventualmente em visitas a campo, se os conselheiros, porventura, acharem necessário. No entanto, advertiu, replicar uma instância de fiscalização resultaria em mais um exemplo como tantos já vistos sobre a inexequibilidade de se exercer essa missão. A seu ver, observou, seria melhor que o acompanhamento desse grande empreendimento fosse realizado dentro da Comissão Temática de Infraestrutura e, em outros casos, por aquela comissão cuja especificidade é concernente à natureza do empreendimento. Para isto, as comissões devem instituir seu *modus operandi*, tomar a si a responsabilidade de apoiar a CETESB e, periodicamente, convocar empreendedores, com a finalidade de verificar e tomar ciência do que está acontecendo, e dar ciência ao Plenário através de relatórios. Portanto, concluiu, no caso específico do Rodoanel, esse assunto deve ser tratado no âmbito da referida Comissão de Infraestrutura. Observou ainda que a preocupação não se deve ater apenas aos grandes empreendimentos, pois, como sabem os especialistas da área da biodiversidade, não se deve voltar a atenção apenas para os grandes mamíferos, enquanto as pequenas espécies sofrem grandes danos. Pontuou que, principalmente por se tratar do meio ambiente, os impactos são muito maiores na somatória dos pequenos empreendimentos, cujas condições de acompanhamento por parte da população, não são favoráveis. Reiterou, mais uma vez, sua proposta de que se encaminhem questões relacionadas com o acompanhamento de obras para as comissões, na perspectiva de que o Conselho ofereça apoio e respaldo aos órgãos que detêm a competência de fiscalizar. As comissões, por sua vez, devem reunir-se periodicamente e realizar esse acompanhamento *pari passu* com a convocação de empreendedores e responsáveis pelas atividades a eles acessórias, como, por exemplo, no caso de aterros, as que dizem respeito à destinação dos resíduos. E que a CETESB, ou quem de direito, participe dessas reuniões e ofereça seu relato, informando e acolhendo proposições e sugestões. A conselheira **Cristina Godoy de Araújo Freitas** declarou que ratificava a importância das comissões, pois, embora não participasse de nenhuma, acompanhava o trabalho de todas. Argumentou que o conselheiro Carlos Alberto Maluf Sanseverino, proponente da questão que se debate, declarou que se curvaria ao posicionamento dos conselheiros que reconhecem como mais adequado que a tarefa de acompanhar as grandes obras seja conferida à Comissão Temática de Infraestrutura. Sugeriu que a convocação para suas reuniões fosse encaminhada não apenas para os seus membros, como também para todos os conselheiros. O conselheiro **Mário Imura** ressaltou a importância da proposta encaminhada pelo conselheiro Carlos



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Alberto Maluf Sanseverino, por ter provocado essa polêmica e, em sua esteira, a oportunidade de se repensar as comissões e funções do CONSEMA. Acrescentou que, em relação às comissões, se poderia analisar seu formato - até mesmo, limitar o número de seus participantes e o de suas reuniões -, de forma que cada uma constitua um grupo realmente interessado e envolvido com as questões ambientais tratadas nesse fórum. Lembrou que, quando de sua participação, no passado, nessas comissões, elas eram bem menores e contavam também com a participação de técnicos. O conselheiro **Gilberto de Andrade Freitas** declarou que se colocava à disposição da Comissão de Infraestrutura - da qual gostaria de participar -, principalmente para acompanhar a execução das obras do Rodoanel. Comentou que em sua região se travava caloroso debate em torno da implantação das duas pequenas hidrelétricas - Talhadão e Rio Preto – que se pretende implantar e que à tendência contrária a essa implantação se associaram entidades ambientalistas e diversos fóruns da sociedade civil, sob a bandeira de que essas hidrelétricas causarão grandes males ao meio ambiente. Acrescentou que, em virtude do déficit energético existente na região, pessoalmente vinha se posicionando favorável à implantação dessas usinas, desde que cumpridas todas as condicionantes, exigências e recomendações propostas pelos órgãos ambientais, inclusive por este Conselho. O conselheiro **Antônio César Simão** reconheceu a importância da proposta que se discutia, porque fez com as comissões fossem objeto de análise aprofundada. Acrescentou que aproveitava essa oportunidade para lembrar a importância da Comissão Temática de Políticas Públicas, a quem deveria, a seu ver, caber a função de participar dos conselhos que mantêm interface com os órgãos responsáveis por determinadas políticas públicas e informar o CONSEMA a respeito. O conselheiro **Luís Sérgio Osório Valentim** observou que se chegou ao consenso de que o acompanhamento do Rodoanel Metropolitano Mário Covas deve ser feito pela Comissão Temática de Infraestrutura, e que deveria ser esgotada a discussão já iniciada no âmbito dessa comissão com o objetivo de se explicitar o que realmente se entende por acompanhamento. Em outras palavras, explicitar-se o que se espera seja feito no âmbito da comissão à qual foi incumbida tal tarefa: se significa exercer fiscalização suplementar ou complementar àquela já realizada pelos órgãos competentes ou agregar subsídios e enviá-los ao Plenário, ou se implica identificar se os problemas inerentes ao empreendimento concernem ou não à falta de fiscalização, para que seja cobrada dos órgãos competentes. O conselheiro **Paulo Roberto Dallari Soares** parabenizou o conselheiro Carlos Alberto Maluf Sanseverino pela proposta, com a qual concordava plenamente, e declarou que gostaria de integrá-la, juntamente com o conselheiro Nelson Pereira dos Reis, representante titular da FIESP. Lembrou aos conselheiros o que recentemente ocorreu com o oleoduto que havia sido licenciado ao final do ano passado e cuja execução, no início desse ano, surpreendeu a todos. Isso porque sua implantação foi objeto de denúncia, por parte dos moradores que a formularam a esse Plenário, dando ciência dos vários danos ambientais que ela vinha causando. E isso porque não estavam sendo cumpridas as recomendações e exigências estabelecidas. Por este motivo, acrescentou o conselheiro, considerava importante que uma comissão ou o núcleo de uma comissão acompanhe a execução das obras que são licenciadas. O conselheiro **Carlos Alberto Maluf Sanseverino** saudou o ex-Ministro Paulo Nogueira-Neto, que sabia e apregoava que o destinatário do meio ambiente era o ser humano. Declinou dos elogios que lhe foram feitos, pois, afirmou, eles eram devidos à instituição que representava. Deu a notícia de que estavam sendo criadas as varas ambientais, que será um momento histórico para a Justiça brasileira e paulista. O **Presidente do CONSEMA** lembrou que, entre as seis Comissões Temáticas criadas pela Deliberação 011/2010, inclui-se a Comissão de Infraestrutura: Energia, Recursos Hídricos e Saneamento, e que o artigo 3º



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

dessa deliberação estabelece que compete às comissões analisar e preparar matérias a serem apreciadas pelo Plenário e acompanhar em seu nome o desenvolvimento de projetos ou executar outras tarefas que lhes sejam por este delegadas. Lembrou também que o item 24 da alínea 3 do artigo 5º arrola todas as tarefas que essa comissão teve de realizar, entre as quais se incluiu o acompanhamento da implantação de outros trechos do Rodoanel Metropolitano Mário Covas. O **Presidente** propôs, então, que era pertinente acrescentar-se a esse rol de tarefas o acompanhamento da implantação do Trecho Norte do Rodoanel Metropolitano Mário Covas. Colocada em votação, a proposta foi aprovada e deu lugar à seguinte decisão: "**Deliberação CONSEMA 24/2011. De 16 de agosto de 2011. 286ª Reunião Ordinária do Plenário do CONSEMA. O Conselho Estadual do Meio Ambiente-CONSEMA, no exercício de sua competência legal, em especial da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso II do Regimento Interno, deliberou: Artigo Único – Confere à Comissão Temática de Infraestrutura: Energia, Recursos Hídricos, Saneamento e Sistemas de Transporte a tarefa de acompanhar a implantação do Rodoanel Metropolitano Mário Covas – Trecho Norte e o cumprimento das exigências estabelecidas quando da concessão da licença prévia, informando ao Plenário**". Respondendo às questões em seguida colocadas pelos conselheiros Cristina Godoy de Araújo Freitas e Gilberto de Andrade Freitas, o **Presidente do CONSEMA** esclareceu que, embora o artigo 57 do Regimento Interno contemplasse a participação de todos os conselheiros nas reuniões das Comissões Temáticas, eram para elas convocados apenas os conselheiros que as integram. A partir de agora, contudo, a Secretaria-Executiva, ao convocar os integrantes de uma determinada comissão, encaminharia a convocatória aos outros conselheiros, para que, em desejando, possam tomar parte na reunião. Passou-se ao segundo ponto da ordem do dia, a apresentação do Relatório de Qualidade Ambiental 2011. A conselheira **Nerea Massini**, responsável pelo relatório, informou que o documento já havia sido entregue aos conselheiros, seja pessoalmente, na última reunião do Conselho, seja por meio digital, e apresentou, em linhas gerais, o resultado do trabalho. Informou que o relatório, tal como estabelece o artigo 2º, inciso XI, da Lei Estadual nº 13.507, de 23 de abril de 2009, deve ser apreciado pelo Conselho, e que ele condensa todos os relatórios elaborados pelo Sistema Estadual de Administração da Qualidade Ambiental, Proteção, Controle e Desenvolvimento do Meio Ambiente e Uso Adequado dos Recursos Naturais – SEAQUA. Trata-se – esclareceu – de um panorama da situação do meio ambiente em todo o Estado de São Paulo, contendo em seu bojo enorme quantidade de informações sobre os mais relevantes temas ambientais. Esclareceu ainda que as informações foram coletadas de canais oficiais e obtidas de órgãos públicos, a quem aproveitava o ensejo para agradecer, e em especial aos órgãos ambientais que ofertaram suas contribuições, e que, compiladas essas informações, iniciou-se a fase mais analítica. Pontuou que a finalidade do documento é auxiliar os gestores públicos na tomada de decisões, quer da esfera estadual quer municipal. Informou que até o ano de 2007 o documento tinha o caráter mais informativo a respeito da situação ambiental no momento em que realizado, e que, a partir de 2008, passou a utilizar nova metodologia com o intuito de melhorar a sua configuração, ampliando seu escopo com um componente mais analítico. Finalmente, em 2010 e em parceria com a USP, alterou-se sua estrutura, passando o documento a ter quatro capítulos: uma introdução; uma caracterização ambiental do Estado, realizada por cada unidade de gerenciamento de recursos hídricos; um terceiro capítulo com um conjunto de textos diagnósticos; e, por fim, um quarto capítulo, com os textos propriamente analíticos – em número de cinco, no caso do relatório ora apresentado. Noticiou que, para composição deste último capítulo, foram convidados cinco autores, cada qual abordando tema específico e bastante atual. Expôs, por meio de transparências, como se



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

subdividiam os capítulos, detalhando informações acerca dos tópicos tratados em cada um deles. Agradeceu aos membros de sua equipe o empenho e a dedicação na feitura do relatório, e passou a palavra à técnica **Nádia Gilma de Lima**, do Centro de Diagnóstico Ambiental da Coordenadoria de Planejamento Ambiental. **Nádia** informou que os dados que selecionara para aquela apresentação eram os mais gerais; que as informações nele contidas eram agrupadas segundo a unidade de gerenciamento de recursos hídricos a que pertenciam; que o Plano Estadual de Recursos Hídricos (Lei nº 9.034/1994) definiu as UGRHIs e sua respectiva classificação, o que ilustrou com mapas. Destacou inicialmente, quanto à distribuição populacional no Estado, a proeminência da UGRHI 6 no contexto demográfico estadual, com 11 milhões de habitantes apenas na capital, e a UGRHI 5, com 6 milhões. Observou que, do ponto de vista econômico, o Produto Interno Bruto do Estado de São Paulo correspondia a 33% do total registrado no país, sendo 60% provenientes do comércio, seguido da indústria e da agropecuária. Destacou, quanto ao consumo energético por setor no ano de 2009, que apenas os setores industrial e de transportes, juntos, responderam por quase 80% do consumo do Estado. Observou que, ainda no âmbito dos transportes, o modal rodoviário se destacava, representando cerca de 80% do consumo energético do setor. Informou que, nas UGRHIs com vocação industrial, 73% da população ocupavam apenas 20% da área total do Estado; que as principais culturas do Estado eram de açúcar, laranja, café, soja e milho, além da prática da silvicultura e da presença de pastagens, em relação às quais se observou tendência de perda de área para o cultivo da cana-de-açúcar. Exibiu gráficos indicando a evolução positiva, ao longo do tempo, da cobertura vegetal do Estado, destacando as regiões em que se fazia mais ou menos presente. Informou que, no contexto dos recursos hídricos, o relatório fazia uso de três indicadores: o Índice de Qualidade da Água – IQA; o Índice de Qualidade da Água para fins de Abastecimento Público – IAP, e o Índice de Qualidade da Água para a Proteção da Vida Aquática – IVA, detalhando dados pertinentes às diversas categorias. Sobre a balneabilidade das praias litorâneas, informou que em 2009 a CETESB monitorou 155 pontos ao longo do litoral, destacando-se entre as categorias classificatórias o “regular”. Destacou que o estudo, além dos dados sobre qualidade da água, trazia informações sobre a quantidade de água e sua demanda, encabeçada pelo uso residencial, seguido do industrial. Tratando dos recursos pesqueiros, relatou a evolução da pesca no período que vai de 2003 a 2009, tanto da marinha como da costeira, ressaltando a necessidade de se instituírem marcos regulatórios aptos a fomentar boas práticas pesqueiras, de modo a possibilitar que a atividade seja desenvolvida da forma mais adequada. No que tange ao saneamento ambiental, informou que, dentre todas as UGRHIs, foi a UGRHI 18 que teve em 2009 seus sistemas de esgotamento classificados como bons, de acordo com o Índice de Coleta e Tratabilidade dos Esgotos do Município – ICTEM, que leva em consideração quatro diferentes critérios: a porcentagem de coleta de esgotos tratados, a população urbana atendida, a destinação dada ao lodo e aos resíduos sólidos e a capacidade e eficiência da remoção da carga orgânica, item em que se destacam as UGRHIs 22, 20 e 18; quanto ao índice de qualidade dos aterros, apenas a UGRHI 22 apresentou, também em 2009, classificação inadequada; já no que concerne ao indicador de qualidade do solo, que se reporta ao número de áreas contaminadas cadastradas pela CETESB, informou que este vem aumentando, como é possível aferir pelos registros de vários e novos passivos ambientais, número este que, em 2009, atingiu 2 mil e 904 áreas; no que atina à distribuição de áreas contaminadas segundo a atividade de que se originam, destacou os postos de combustíveis, razão, aliás, da obrigatoriedade de licenciamento a que se subordina essa atividade; relatou que, ainda no âmbito das áreas contaminadas, a distribuição por *status* de reabilitação apresentava 41% das áreas cadastradas com



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

algum nível de contaminação, 28% delas em processo de monitoramento, quase 4% reabilitadas e 19% pendentes ainda de melhor investigação. Ofereceu informações sobre o indicador de biodiversidade que dava conta do percentual de cobertura vegetal nativa do início de 2008 até 2009 e destacou as UGRHIs 3, 7 e 11, todas com altos percentuais de mata nativa; referiu-se às áreas disponíveis para recuperação no Estado; à queda na expedição de autorizações para supressão da vegetação; a respeito da redução nos índices de partículas inaláveis, que, a partir de 2002, não mais ultrapassam os parâmetros da Resolução CONAMA 03/90; sobre a participação renovável da matriz energética do Estado, que também registrou aumento no período; e sobre a emissão de CO₂, também em redução. Mencionou que o último tema tratado no relatório era relativo à saúde e ao meio ambiente, indicador indireto da qualidade ambiental, conforme o definiu. Citou que, de 2004 a 2009, houve redução na taxa de mortalidade infantil, de 12%; que a mortalidade derivada de doenças de veiculação hídrica, entre as quais se destacam diarreia, esquistossomose e leptospirose, revela discreta queda nos últimos anos; que a mortalidade em razão de doenças no aparelho respiratório apresenta redução na faixa, que vai de 0 a 9 anos e ampliação na faixa etária superior a sessenta anos, resultado direto do processo de transição demográfica porque passa o país. Arrematou lembrando que dados mais detalhados poderiam ser encontrados no próprio corpo do documento. O conselheiro **José Pedro Fittipaldi** teceu elogios ao trabalho de que resultou o relatório, e solicitou fosse o documento enviado aos conselheiros. **Leila da Costa Ferreira**, após também enaltecer o estudo, indagou se os dados de mudanças climáticas e de saúde também eram demonstrados no relatório por regiões e municípios ou apenas globalmente. **Nádia de Lima** esclareceu que referidos dados provinham do balanço energético do Estado de São Paulo. O conselheiro **Gilberto de Andrade Freitas** sugeriu que o relatório fosse alçado à condição de ferramenta de política pública estadual, e que o Governo fiscalizasse, junto com os municípios, o cumprimento das metas ambientais propostas. O conselheiro **Daniel Smolentzov**, unindo-se àqueles que enalteceram as virtudes do relatório, destacou a particular importância do instrumento para a atuação da PGE. O conselheiro **Rui Assis Brasil** se congratulou com a equipe responsável pelo trabalho pelo resultado final, e sugeriu que se buscassem, sempre que possível, cunhar as informações com a nuance de tendência, uma vez que determinados dados, ao serem apresentados de forma estática, se tornam de difícil compreensão, a exemplo do que ocorreu com o estudo, no que tange às áreas contaminadas e ao saneamento. O conselheiro **Fábio Augusto Gomes Vieira Reis** propôs que o relatório contemplasse também o acompanhamento das áreas de risco do Estado de São Paulo, uma vez que existem políticas públicas direcionadas a isso, e que, no entanto, não se verifica a aplicação dos recursos na realização das necessárias obras; comentou que todo ano são elaborados planos específicos pela Defesa Civil, que, contudo, não são acompanhados em sua implementação, e sugeriu fosse estreitada a respeito a comunicação com a Secretaria da Habitação. A técnica **Nádia de Lima** ponderou que o relatório já contempla essas informações, e dispôs-se a ampliar o rol de fontes de consulta para aprimoramento dos dados, citando exemplos pertinentes. A conselheira **Valentina Denizo** declarou que, enquanto usuária do relatório, teve ocasião de observar-lhe a evolução, e que, ainda nessa condição, sugeriu que na página da internet em que o documento ficará disponível sejam criados *links* específicos para os mapas e para as tabelas, facilitando-se a apropriação desses dados. Sugeriu, outrossim, fosse também criado no sítio eletrônico espaço específico para encaminhamento de sugestões, solicitação de dados ou esclarecimento de eventuais dúvidas. O **Secretário do Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, Bruno Covas**, submeteu, então, à votação e aprovação, com a ressalva feita pelo conselheiro Fábio Augusto, o Relatório de



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Qualidade Ambiental 2011, do que resultou a seguinte decisão: “**Deliberação CONSEMA 25/2011. De 16 de agosto de 2011. 286ª Reunião Ordinária do Plenário do CONSEMA. O Conselho Estadual do Meio Ambiente-CONSEMA, no exercício de sua competência legal, em especial da atribuição que lhe confere o artigo 2º, inciso XI da Lei Estadual nº 13.507, de 23 de abril de 2009, deliberou: Artigo Único – Aprova o Relatório de Qualidade Ambiental 2011, com a sugestão de que, no próximo relatório, sejam aprofundados os dados relativos às áreas de risco.**” Passou-se então ao terceiro ponto da ordem do dia, qual seja a apresentação do Pacto pela Restauração da Mata Atlântica. A conselheira **Helena Carrascosa** declarou ter a honra de coordenar o Pacto pela Restauração da Mata Atlântica, a respeito do qual fez algumas breves considerações. Declarou tratar-se o pacto de um movimento que congrega instituições diversas de todos os Estados do país onde há Mata Atlântica; que o movimento tem apresentado crescimento, sempre orientado pelo propósito de apoiar - com tudo quanto necessário, de informação a capacitação, de ferramentas de monitoramento à articulação – as iniciativas de restauração. O pacto, acrescentou, nasceu de iniciativas de organizações não governamentais, tendo sido posteriormente encampado por outros setores e, no ensejo de sua apresentação ao CONSEMA, convocava as organizações presentes e as que ainda não o compunham a que se unissem àquelas – quase duzentas – que dele já fazem parte. **Pedro S. Castro**, Secretário-Executivo do Pacto, definiu-o inicialmente como um movimento coletivo voltado à restauração do bioma mata atlântica, que buscava articular as organizações que o compunham no contexto mesmo daquilo que elas vêm desenvolvendo em suas estratégias de restauração, buscando evitar duplicidade de esforços, seja na criação de projetos, seja na viabilização de políticas públicas. Informou que qualquer organização pode integrar o pacto, bastando que assine um termo de adesão, o qual prevê a concordância com um protocolo que disciplina o movimento, hoje composto por cento e quatro organizações não governamentais, trinta e nove empresas privadas de diferentes setores, quarenta e três instituições governamentais das três esferas, dez centros de pesquisa etc., totalizando os atuais cento e noventa e seis membros. O movimento tem um conselho com vinte membros, do qual a conselheira Helena Carrascosa é a atual coordenadora-geral; uma secretaria-executiva, hoje hospedada na Reserva da Biosfera da Mata Atlântica de São Paulo; e grupos de trabalho temáticos, responsáveis cada qual por uma discussão específica. Esclareceu que o material a seu respeito, encaminhado aos conselheiros, constituía referencial teórico elaborado com o intuito de orientar as ações voltadas à restauração da mata atlântica, e que eram desenvolvidas por todos os seus membros. Deste modo, prosseguiu, a intenção era que se pautassem essas ações em torno de metodologias destinadas ao atingimento de determinadas metas, todas elas amplamente discutidas durante os últimos vinte anos, com vistas ao cenário de restauração. Detalhou em seguida, em linhas gerais, o conteúdo do documento. Relatou haver encaminhado também mapeamento de áreas potencialmente restauráveis, totalizando 17.000.000ha, 1.000.000ha em matas ciliares, tudo integralmente disponível no sítio eletrônico da SMA. Tendo em vista que o movimento se destina não à execução de projetos, mas ao apoio aos já existentes, tem a pretensão de tornar viável a recuperação de 15.000.000ha até o ano de 2050. O ritmo inicial de evolução do restauro é de aproximadamente 5.000ha/ano, a propósito do que destacou existirem já cadastrados em seu sítio eletrônico, em processo de restauração, cerca de 40.000ha. Deu sucinta conta de alguns números referentes aos investimentos feitos na restauração desse bioma e consequente redução das emissões de CO2. As quase duzentas instituições que compõem o movimento, asseverou, dividem-se em diferentes categorias, conforme a atividade a que se dedicam. Ofertou, com o auxílio de transparências, detalhes acerca do cadastramento das



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

iniciativas de restauração, e sobre como atua o sítio eletrônico do pacto no sentido de propiciar sejam partilhadas as experiências. Sublinhou que o mapeamento apresentado fornece apenas os projetos e viveiros – políticas, serviços e insumos concentram-se numa área restrita aos membros cadastrados. Noticiou a conclusão de documento que auxilia os membros do pacto a monitorarem os projetos de restauração, que resume indicadores com base nos critérios de gestão de projetos ecológicos, econômicos e sociais. Referido protocolo, informou, está disponível para *download* gratuito no sítio eletrônico do pacto. Declarou que, com o intuito de influir sobre a gestão de políticas, o pacto havia gerado três mapas com recortes que priorizam a restauração, de molde a buscar direcionar os tomadores de decisão para o local em que os recursos devem ser investidos, entre outros no mercado de carbono. Deu conta de que foram feitos também mapeamentos com base nas informações obtidas com a Agência Nacional de Águas-ANA, definindo critérios específicos para o direcionamento das políticas na seara dos recursos hídricos. Outro mapeamento originaria dois mapas: um de conectividade e outro de resiliência, possibilitando identificar onde realizar o restauro com menor custo e, ao mesmo tempo, possibilitar maior conectividade. Enfatizou que o grupo de trabalho de políticas públicas labutou intensamente, em articulação com os Governos do Brasil e dos EUA, na liberação dos recursos provenientes da conversão da dívida externa, o TFCA, e que os resultados desses encontros de que participa representante do pacto começam a se fazer visíveis. Relatou uma cooperação bastante próxima também com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no bojo do projeto BNDES-Mata Atlântica. Acrescentou que por diversos caminhos se fez a cooperação técnica com o IBAMA, por exemplo, no âmbito da conversão das multas de até R\$2.000.000,00 resultantes de infrações cometidas pelo Estado, de sorte a tornar possível a aplicação desses valores em projetos de restauração para as áreas indicadas pelo pacto nos limites do Estado; uma vez consolidado o modelo, arrematou, tenciona-se replicá-lo noutras superintendências do IBAMA. Fez saber ainda que o pacto era difundido também no meio acadêmico, não apenas o nacional como internacional. Retomando as informações acerca do sítio eletrônico, “pactomataatlantica.org.br”, declarou que seu conteúdo inclui não apenas informações sobre a mata atlântica, como também sobre restauração, documentos referenciais, protocolos, metodologias, além de boletim informativo bimestral, e um boletim espontâneo no modelo “fique por dentro”. Sintetizou que a filiação ao pacto não apresentava qualquer custo, e que o único compromisso, ao se aderir ao movimento, era partilhar publicamente tudo quanto era feito por cada organização ingressante, no plano da restauração da mata atlântica. A conselheira **Helena Carrascosa** sublinhou que o trabalho técnico que acabara de ser apresentado realizou-se pelas instituições filiadas ao pacto através de seu próprio trabalho e envolvimento com a questão – não há recursos destinados à contratação do trabalho. Pontuou que determinados membros do pacto financiam alguns trabalhos; a própria SMA, outros; e ofereceu exemplos a respeito, arrematando que todo o trabalho era resultado de uma união de esforços implementada para tornar mais efetiva a restauração da mata atlântica e, a partir disso e da apresentação dos projetos que eram executados, evitar, entre outros, sejam elaborados projetos sem vocação para o êxito. Por fim, convocou a quantos se interessarem a que se somem àqueles que integram o projeto, de modo a ampliar o número de áreas em restauração no cadastro da SMA. O conselheiro convidado **Paulo Nogueira-Neto** relatou que sua família, setenta anos antes, restaurou uma floresta junto à Cachoeira do Funil, floresta esta que havia sido erradicada por ordem do antigo Governo do Estado no início do século passado, sob o argumento de que para se combater a malária ela devia deixar de existir, argumento este que servira de pretexto à extinção de quase todas as florestas da região de Florianópolis. Narrou



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

que, à época, sua família replantou quarenta espécies de árvores diversas, e que há cerca de dois ou três anos, em vistoria feita ao local, encontraram-se duas vezes mais árvores, cerca de oitenta diferentes espécimes, e destacou que eram experiências dessa natureza que é interessante sempre buscar sejam divulgadas. Observou que as florestas da mata atlântica de São Paulo estão em grande parte sendo recuperadas nas áreas onde máquinas do porte dos tratores não têm acesso. Comentou não raro se observar, em pequenas viagens ao interior paulista, florestas novas em processo de regeneração espontânea, mas que, nada obstante promissor cenário, tratava-se contudo de florestas homogêneas, donde sugeriu que uma das funções primaciais do pacto deveria dizer respeito à busca de alternativas sobre como enriquecer essas florestas não apenas com árvores destinadas à utilização comercial, como também como expediente de enriquecimento da fauna local. Teceu considerações elogiosas ao Pacto, parabenizando desde já seus co-autores. O conselheiro **João Gabriel Bruno** declarou que, enquanto diretor-executivo da Fundação Florestal, recebera, dois meses antes, representante do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID. Na pauta, verba do Global Environment Fund – GEF a fundo perdido, \$15.000.000,00, mais \$7.500.000,00 (contrapartida já aprovada pelo Governo do Estado). Tal projeto vai ao encontro do escopo do pacto, a criação de mercados verdes, e foi escolhida para receber o investimento a Reserva da Biosfera, resultando num projeto para a cidade de São Paulo que valoriza a conectividade. O projeto concebe ainda a certificação de 75.000ha no contexto da paisagem em que está inserida a conectividade; a criação de mercados verdes, com cem projetos para pequenos empresários, com financiamento de certo capital inicial; dez projetos de grande porte e dez de retificação de Plano Diretor Municipal; o estudo das Reservas Particulares do Patrimônio Natural – RPPNs e o pagamento por serviços ambientais. Foi assegurado que se vinha trabalhando intensamente na discussão desse projeto, alimentando-o com as informações do pacto. O conselheiro **Gilberto de Andrade Freitas** parabenizou o grupo pelo trabalho realizado e requereu maiores informações acerca de como proceder para também integrá-lo, no que foi esclarecido que deveria acessar o site do Pacto, clicar em “como participar”, anuir ao protocolo apresentado e preencher os campos pertinentes com os dados da instituição. É emitida uma senha – esclareceu – que permitirá cadastrar as iniciativas da organização no site. O conselheiro **Jéferson Rocha de Oliveira** informou que o Instituto Eco-Solidário era signatário do Pacto há dois anos, desde o evento de seu lançamento. Refletiu que a idéia de pacto lhe sugere duas palavras: convergência e integração, com envolvimento de variados atores, da iniciativa privada às esferas governantes. Citando o conselheiro convidado do CONSEMA, o eminentíssimo professor Paulo Nogueira-Neto, “nós entramos num trem que parou em nossa estação”. Passou a palavra então, pelo tempo que lhe restava, a **Ivy Wiens**, Coordenadora-Geral da Rede Mata Atlântica-RMA. Esta declarou ser atualmente a coordenadora-geral da rede das organizações não governamentais da mata atlântica, que congrega trezentas e vinte instituições que têm atuação nos dezessete Estados do bioma mata atlântica, membro do Instituto Socioambiental-ISA e signatária do pacto desde seu nascidouro. Ponderou que, além da ambiciosa meta de restauração de que era porta-voz, o pacto também se destinava a produzir conhecimento e propiciar a ampliação das parcerias, entre outros. Observou que a atividade de restauração não se reduzia a meramente recriar florestas, mas que o trabalho demandava que se levasse em consideração toda a cadeia produtiva nela envolvida. Pela pauta das discussões que tinham lugar naquela reunião, destacou, podia-se observar que não eram poucos os temas que de algum modo se relacionavam com a questão das florestas: a qualidade do ar e da água, o município verde-azul etc. Refletiu que, nesse momento em que as florestas são tidas como vilãs nas discussões acerca das políticas nacionais, era alentador constatar que o CONSEMA



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

caminhava em sentido oposto, pelo que parabenizava o órgão por intermédio de seus representantes naquela reunião. E terminou por colocar à disposição do Conselho toda a estrutura da Rede Mata Atlântica, que ora representava. O conselheiro **Fábio Augusto Gomes Vieira Reis** parabenizou os responsáveis pelo trabalho e defendeu fosse desenvolvido trabalho voltado à preservação e restauração do cerrado no interior paulista, ameaçado pela produção de cana e pela pecuária. O **Secretário Bruno Covas** sugeriu que, muito embora a Secretaria de Meio Ambiente já houvesse aderido, também o CONSEMA aderisse ao pacto, e solicitou ao Secretário-Executivo que levantasse todas as informações necessárias para que, já na reunião seguinte e com todos os trâmites cumpridos, se pudesse escolher quem representará o Conselho junto ao movimento. Passou-se ao quarto e último ponto da ordem do dia, qual seja, a apresentação dos critérios para certificar municípios pelo Programa Município Verde-Azul. O coordenador do programa, **Mauro Haddad**, depois de agradecer a oportunidade de vir ao CONSEMA, esclareceu que a primeira mudança havida no Projeto Município Verde-Azul foi a alteração de seu *status*, que passou de Projeto para Programa, o que favoreceu a abertura de diálogo com outros órgãos, entre os quais o Grupo de Atuação Especial de Defesa do Meio Ambiente – Gaema, que pôde contribuir para a melhoria de sua estrutura, com ênfase no vértice ambiental. **Mauro Haddad** declarou que essa estrutura prevê interlocução entre o programa e, portanto, o Estado, com as várias figuras centrais dos municípios que tratam e respondem por diferentes temas e assuntos intimamente relacionados com a questão ambiental, desde educação, resíduos, esgotos, saneamento e outros. Para que tal interlocução seja bem sucedida, se faz necessário que os interlocutores contem com o apoio da Administração, de modo a poder transitar verticalmente dentro da estrutura do município. Acrescentou que, com base nos subsídios fornecidos pelos municípios, se gera um plano de ação cujo objetivo é o desenvolvimento sustentável. Esclareceu serem as principais diretrizes desse foco o tratamento de esgoto, tratamento e destinação de resíduos sólidos e educação ambiental, que formam seu tripé. Mas demais diretivas – mata ciliar, arborização urbana e cidade sustentável – esta última anteriormente chamada de habitação sustentável – são igualmente importantes para a consecução dos objetivos pretendidos. Foi objeto das considerações a seguir feitas pelo coordenador a pontuação obtida pelos municípios nos diferentes itens no último ano, entre os quais, a arborização urbana – que sofreu acentuada queda –, estruturas ambientais (diretoria ou departamento ou secretaria municipal de meio ambiente) – cujo percentual teve significativa elevação, pois, em junho de 2007, existiam 132 e, atualmente, são 510 –, o mesmo ocorrendo com os conselhos municipais de meio ambiente, que passaram de 236 para 545. Informou que as tratativas estabelecidas entre o Programa Município Verde-Azul e o Ministério Público se deram em torno da necessidade de o conselho municipal ser, no mínimo, paritário e deliberativo e de se criar um fundo municipal de meio ambiente a ser gerido por esse conselho. Teceu considerações também sobre: aumento do plantio de mata ciliar e do número dos viveiros municipais; maior e melhor controle das emissões da fumaça preta; adoção de maiores cuidados na proteção das nascentes e no aperfeiçoamento da legislação sobre comércio e utilização da madeira legal. Informou ter aumentado também – de 212 para 655 – o número de esgotos monitorados e, no que se refere à arborização urbana, terem sido plantadas, ao todo, 6 milhões e 900 mil mudas, e, para recomposição da mata ciliar, 17 milhões e 300 mil mudas. Informou que, no mês passado, recebeu uma comitiva da Secretaria de Meio Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, que veio conhecer o trabalho desenvolvido pelo Programa Município Verde-Azul, com o intuito de implantar algo semelhante naquele Estado, o que muito honrou a equipe técnica da SMA, principalmente por compor essa equipe o atual Secretário de Meio Ambiente do Estado do



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Rio de Janeiro, que já exerceu as funções de Ministro do Meio Ambiente. Informou que, por ocasião dessa visita, a equipe técnica e a comitiva foram à cidade de Sorocaba, com o intuito de ver de perto o andamento do programa, e que, nessa ocasião, presenciaram a trabalho de recomposição de mata ciliar. Esclareceu terem sido referenciadas por esse programa 9 mil nascentes e, também, obedecida a diretiva de que cada município promulgue sua lei de proteção dos mananciais. Teceu comentários sobre o sistema de informática criado pelo programa, no qual estão sendo feitas algumas mudanças com o principal objetivo de facilitar o fluxo de informação entre os interlocutores e o Estado. Depois de tecer comentários sobre seu ingresso no programa, referiu-se à possibilidade de o interlocutor, caso não concorde com a pontuação obtida, poder entrar com recursos. Apresentou a Resolução 36, de 18 de julho de 2011, cujo principal objetivo é "estabelecer os parâmetros para avaliação dos Planos de Ação Ambiental no âmbito do Programa Município Verde-Azul", passando a citar os principais instrumentos que ela institui: Termo de Adesão ao Programa Município Verde-Azul; Diretivas Ambientais; Plano de Ação; Diagnóstico; Plano de Metas; Relatório de Gestão Ambiental; Sistema de Informática; Índice de Avaliação Ambiental/Atestado de Participação no Programa Município Verde-Azul; Certificado Municipal Verde-Azul; Prêmio Governador Franco Montoro; Prêmio Parceria Verde-Azul; Prêmio Interlocutor do Ano. Referiu-se a algumas atribuições da Secretaria de Estado do Meio Ambiente no Programa Município Verde-Azul, elencou as principais atividades – entre as quais, orientar as Prefeituras Municipais, por meio de seus interlocutores e/ou suplementes; definir e publicar os critérios, pesos e notas das diretrizes ambientais para aplicação do Índice de Avaliação Ambiental; elaborar e tornar disponível para os municípios o Sistema de Informática para preenchimento do Plano de Ação; orientar o interlocutor na utilização e alimentação do Sistema de Informática; aplicar o IAA, divulgando a pontuação obtida pelos municípios, e emitir o "Certificado do Município Verde-Azul"; o "Prêmio Governador Franco Montoro"; o "Prêmio Parceria Verde-Azul" e o "Prêmio Interlocutor do Ano". Fez referências tanto às atribuições das Prefeituras Municipais no âmbito do programa como aos requisitos para a certificação, entre os quais alcançar valor igual ou superior a oitenta pontos, instituir o conselho municipal de meio ambiente e a estrutura executiva ambiental, e obter as seguintes notas: igual ou superior a 6 no que se refere ao Índice de Qualidade de Aterro de Resíduos-IQR; igual ou superior a 6 no que concerne ao Esgoto Tratado; e não tirar nota final 0 em quaisquer das diretrizes ambientais. Fez comentários à ênfase que será dada, este ano, a cada uma das diretrizes – esgoto tratado, resíduos sólidos, mata ciliar, arborização urbana, educação ambiental, cidade sustentável, uso da água, qualidade do ar, estrutura ambiental e conselho ambiental –, que passa pelo cruzamento dos dados ambientais com os dados da saúde, de modo a realçar a importância do tratamento da água e dos esgotos. Elencou, uma por uma, as principais modificações impressas este ano nas diretrizes e lembrou que o fato de o programa contar com a adesão da totalidade dos municípios do Estado de São Paulo significa que as diretrizes são possíveis de ser atendidas por todos eles, sem exceção. Enfatizou o fato de não serem adotados critérios regionais, porque, se isso ocorrer, as diretrizes deixam de ser um índice, deixam de ser uma régua, critérios uniformes com base nos quais podem ser avaliados os municípios. Ao final, agradeceu a oportunidade de apresentar o programa e se colocou à disposição para esclarecer eventuais dúvidas e acolher sugestões. O conselheiro **Sérgio Damiatti** informou que o Município Verde-Azul conta com uma ex-aluna da instituição onde ele dá aula, Mariana, que sempre faz a divulgação do programa no âmbito da faculdade, e sugeriu que, no próximo ano, fossem elaboradas diretrizes sobre o próprio conteúdo da educação ambiental. Ao concluir, solicitou fossem esclarecidas as vantagens que o município tem por participar do



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

programa. O conselheiro **Antonio César Simão** teceu considerações sobre a magnitude da tarefa implicada na implementação do programa, principalmente por se fazer necessária a interlocução de cada um dos municípios com o Estado, os quais têm trabalhado muito para atingir cada uma das metas propostas. Lembrou a importância do *ranking* que se estabelece, pois, por um lado, as pontuações obtidas são motivo de muito orgulho, como bem mostram as comemorações retratadas pelos jornais locais e, por outro, porque os municípios começam a nivelar-se por cima. A conselheira **Maria Auxiliadora Assis Tschirner** ofereceu relato sobre as vicissitudes enfrentadas no processo de implementação desse programa no município de Cotia, onde mora há trinta anos, especialmente no que concerne à implantação do COMDEMA. Contestou a informação que se veicula sobre a necessidade de os municípios contratarem empresas de consultoria para assessorá-los no cumprimento dos requisitos indispensáveis a sua aceitação pelo Programa, porque tal necessidade tornaria inviável a participação dos municípios pequenos e sem dinheiro. O conselheiro **Gilberto de Andrade Freitas** declarou que, embora não devesse ser utilizado esse recurso, há municípios que contratam, sim, empresas de consultoria para assessorá-los nesse processo, e informou que São José do Rio Preto está ajudando os municípios da região que fazem parte do consórcio intermunicipal a cumprirem as exigências formuladas pela SMA para participação nesse programa. A conselheira **Helena de Queiroz Carrascosa von Glehn** observou que o programa qualificou o relacionamento entre os órgãos ambientais estaduais e municipais, o que facilita muito o trabalho e muito contribuiu para a maturação da gestão pública. Pontuou que a questão relacionada com a regionalização foi muito bem resolvida, porque, ao mesmo tempo que se tem regra, não se comete injustiça com os municípios. Esclareceu que o Governo Federal criou o Fundo de Restauração da Mata Atlântica para cuja participação estarão habilitados só os municípios que tiverem elaborado e implantado plano de recuperação dessa vegetação. E, visando o preenchimento dessa condição, observou que os órgãos estaduais e municipais deverão envidar esforços nessa direção. O conselheiro **Luís Sérgio Osório Valentim** deu parabéns à equipe responsável pelo programa, a seu ver bastante interessante, e sugeriu que, além de se ampliarem os indicadores relacionados com a saúde, o programa deve, efetivamente, incorporar índices relacionados com outros setores do Estado, tornando-se cada vez mais um programa saudável e, portanto, sustentável, e cada vez menos setorial. **Mauro Haddad** informou que a principal vantagem para o município é a aquisição de qualidade de vida, seguida por acesso a financiamento público. Comentou que o programa tem contribuído para a melhoria da relação entre Estado e municípios, e que, se efetivamente ele promove um *ranking* entre os últimos, trata-se de competição saudável, na medida em que não só a visualiza, como, principalmente, propõe soluções para o combate de problemas comuns, como as “ilhas de calor”, que contribuem para maior incidência de doenças respiratórias. Lembrou que a exigência, por parte do Estado, que sejam obrigatoriamente funcionários dos órgãos municipais a implementá-lo constitui estratégia para evitar a contratação de consultorias. E, como mais nada foi tratado, deram-se por encerrados os trabalhos desta reunião. Eu, **Germano Seara Filho**, Secretário-Executivo do CONSEMA, lavrei e assino a presente ata.